

Recife, 23 de maio de 2024.

Des. Fausto de Castro Campos  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 827/2024 – SEJU, DO DIA 23 DE MAIO DE 2024.

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO que o Magistrado abaixo designado manifestou anuência no pedido de compensação de plantão judicial formulado pela **Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima** ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 166.736-0, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Fazenda Pública e pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, ambas da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, no período de 01 a 04/07/2024, em virtude de compensação dos plantões judiciais da **Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

**Des. Fausto de Castro Campos**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATO DO DIA 23 DE MAIO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 825/2024-SEJU – Considerando que a substituta automática se encontra em licença médica, e considerando os termos do SEI nº **00019563-03.2024.8.17.8017**, da lavra da Exma. Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino, **RESOLVE**: Designar o Exmo. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.859-4, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, no período de 22.05 a 20.06.2024, durante a licença médica da Exma. Dra. Carla de Vasconcellos Rodrigues Menezes de Aquino.

**Des. Fausto de Castro Campos**  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 21/2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em exercício, **Desembargador FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVEM :**

Art. 1º **CONVOCAR** os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da iniciativa de capacitação **“Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”**, a ser realizada na Escola Judicial de Pernambuco - Esmape, no Auditório Itamar Pereira da Silva, **no dia 29 de maio do corrente ano** :

**REF.: SEDE RECIFE – TURMA Nº 03 – 29/05/2024**

¿

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	ALBÉRICO AGRELLO NETO	186999-0	PATRÍCIA ALBUQUERQUE ALVES	188196-5
2	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	VIVIAN GOMES PEREIRA	187026-2	JOSÉ EDVALDO DE ARCANJO	187233-8
3	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	ÂNGELA MESQUITA DE BORBA MARANHÃO	179788-3	CRISTIANA WANDERLEY COUTINHO	183382-0
4	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIANA	SIMONY DE FÁTIMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO ALMEIDA	181903-8	DAYNNA BEATRIZ FIGUEIROA CARNEIRO	185171-3
5	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	ANAMARIA DE FARIAS BORBA DE LIMA SILVA	175279-0	THIAGO FILIPE SOUSA CAMINHA	186623-0
6	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	LAURA AMÉLIA MOREIRA BRENNAND SIMÕES	179478-7	DIANA CAVALCANTE DE MENDONÇA	177654-1
7	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	ÉLIO BRAZ MENDES	171130-0	ANDREZA HARLY SILVA DE ARRUDA	182909-2
8	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	PAULO ROBERTO DE SOUSA BRANDÃO	160271-3	JULIANA GALVÃO CABRAL DE MELO	181861-9
9	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	SÍLVIA VIRGINIA FIGUEIREDO DE AMORIM BATISTA	176669-4	BRUNO ARRAIS DE MENDONÇA	182993-5
10	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA	185120-9	LARISSA CARLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	188006-3
11	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	NAIANA LIMA CUNHA BHERING	187031-9	DANIELLE FERREIRA DE SANT'ANNA	185658-8
12	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	JULIANA COUTINHO MARTINIANO LINS	180628-9	DEMETRIUS PINTO DE LACERDA	187392-0
13	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	ALEXANDRA LOOSE	187019-0	ARTHUR LUIZ DE ARAPUJO LOBO BITU	189078-6
14	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	DINIZ CLÁUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI	183205-0	ANA PAULA VIEIRA BATISTA	185174-8
15	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	FERNANDA VIEIRA MEDEIROS	187032-7	RAFAEL DUARTE LINS	185974-9
16	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	NAHIANE RAMALHO DE MATTOS	187034-3	PUHEBLO ALERRANDRO MOREIRA LIMA SILVA	1846434
17	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA				
18	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL	185113-6	ALISSON CLÁUDIO LINS MATIAS	184932-8
19	3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PALMARES	DIEGO VIEIRA LIMA	187051-3	LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA	185622-7
20	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	RILDO VIEIRA DA SILVA	174980-6	HIAGO VINICIUS CAVALCANTI RIBEIRO DE LEMOS	186403-3

21	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	MARIANA SARMENTO VIEIRA	187025-4	CARLA RAFAELA FERNANDES DE MELO E SILVA	188686-0
22	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	MARIANA SARMENTO VIEIRA	187025-4	EMANUELLE NUNES MACHADO FERREIRA DE ANDRADE	185948-0
23	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	ALTAMIR CLÉREB DE VASCONCELOS SANTOS	181373-0	WALLACE CHARLLES CAMPOS ALBUQUERQUE	186349-5
24	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE	187550-7	BRUNNA DANIELLY SOUZA RAMOS	189189-8
25	2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	IARLY JOSÉ DE HOLANDA SOUZA	187059-9	GIVANILDO DE LIRA SOUSA	186946-9
26	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	MARINÊS MARQUES VIANA	175237-5	ADILSON SEVERINO DE SOUZA	178611-3
27	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	LUCAS CRISTÓVAM PACHECO	187553-1	GRETA PIRES DE SÁ MARQUES ACCIOLY	188853-6
28	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	VIVIAN GOMES PEREIRA	187054-8	DIMAS WAGNER ROCHA PEREIRA	183.147-0
29	2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	DANILO FÉLIX AZEVEDO	187042-4	SALVANDRO VERAS SANTOS	181034-0
30	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	VALÉRIA MARIA DE LIMA MELO ESTIMA	175697-4	BRUNA LEITE GOUVEIA	185639-1
31	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	RÔMULO MACEDO BASTOS	185136-5	PEDRO HENRIQUE BIONE BARBOSA PINHEIRO	188580-4
32	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA	185126-8	JANAINA DE ALMEIDA LYRA	184803-8
33	1ª VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DA CAPITAL	CARLOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA	166725-4	DANIELLE DE MORAES OLIVEIRA RIBEIRO	186897-7
34	2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	ROGÉRIO LINS E SILVA	166756-4	EVELANE DE ALMEIDA SOARES	184967-0
35	36ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	ROSELENE MARIA DOS SANTOS SOUSA GONÇALVES	186006-2		

Art. 2º **ESTABELECE**R a validade da capacitação realizada no curso “**Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas**”, pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 08 (oito) horas.

Art. 3º **DEFINIR** a programação capacitação “**Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas**”, nos seguintes moldes:

HORÁRIO	TEMPO	EVENTO	RESPONSÁVEL
09h	30'	ABERTURA DO EVENTO	Presidência do TJPE, Corregedor-Geral da Justiça, Diretor-Geral da ESMAPE e Presidente da AMEPE
09h30	30'	PLATAFORMA DE INSPEÇÃO CGJ/PE / BDJ / PRÊMIO GESTÃO EFICIÊNCIA E QUALIDADE / PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE	Juiz Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo
10h00	60'	“IAD, TX, TPU: O que são e como interferem no meu trabalho?”	Governança de Dados
11h00	45'	“SICOR e TJPE REPORTS – Do dado à informação”	Governança de Dados
11h45		INTERVALO DO ALMOÇO	
14h'	15'	Apresentação do Questionário sobre acessibilidade e inclusão nas unidades judiciárias	Secretaria da Auditoria Interna

14h15	120'	Oficina Geral: Meta 1/ Meta 2/ Taxa de congestionamento/ Criticidade após julgamento ou conclusão de sentença/ Tempos processuais (SNA, casos pendentes, julgamento de saúde).	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
16h15	15'	COFFEE BREAK	
16h30	90'	Oficina Específica: A) infância e juventude (acolhimento familiar, Meta 11, CNIUPS, SNA, tempos processuais específicos); e B) não criminal (Meta 10 ambiental, Meta 4, Bastião, julgamento saúde, IRDR, IAC, tempos processuais específicos).	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça
18h	60'	PLANO DE AÇÃO (oficina destinada à construção do plano de ação individual de cada unidade judiciária).	Governança de Dados e Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça

Art. 4º **Os(As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação** “Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para atingir as Metas”, com notebook funcional, modem e token .

Art. 5º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) que estiverem escalados(as) para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, em até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, através do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES 3040001000** , para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.

Art. 6º A relação dos(as) magistrados(as), ora convocados(as), será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 7º Atribuir ao Núcleo de Apoio aos(às) Juizes(as) - NAJ o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas, a frequência dos(as) servidores(as) convocados(as), para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 8º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados(as) poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde que observados os requisitos para a concessão previstos na Resolução TJPE nº 400, de 06/06/2017.

Art. 9º A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).

Publique-se.

Recife, 23 de maio de 2024.

**Desembargador FAUSTO DE CASTRO CAMPOS**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO em exercício**

**Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**  
**DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 03/2024**